



PORTARIA Nº 207/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a Decisão n.º 1920/2016 constante no Pedido de Providências n.º 0200802-38.2015.8.04.0022, a qual evidencia indícios de irregularidades ocorridas na serventia extrajudicial da Comarca de Pauini/AM.

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE PAUINI/AM**, apurando-se também as irregularidades ocorridas na **SERVENTIA EXTRAJUDICIAL** da aludida Comarca, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES**;

II – **DESIGNAR** a servidora **CHRISTIANE GARCIA DE MELLO MONASSA** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelas servidoras **ANA MARIA DA SILVA** e **NEICI MARA DOS SANTOS BULÇÃO**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 22 de novembro de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0212377-09.2016.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br